

**ATA 2017 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023**  
**REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023.**

Ao 06 (sexta) dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Érico Batista Lima declarou aberta a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 13 (treze) Vereadores(as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas, Alaor Cavalcante Mota Filho, Argintino Tomaz Filho, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Felipe Veloso Soares Viana deAbreu, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Sousa), Luis Tomaz Dino, Luiz André Bezerra Campos e Marco Aurélio Moreira de Aguiar. Justificaram as ausências os vereadores Luis Alves Neto e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Érico Batista Lima, colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 6ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo, a qual foi enviada em tempo aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida passou-se a palavra ao 2º secretário, Vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício recebido do gabinete do vereador Alaor Cavalcante Mota Filho, solicitando o uso da tribuna na 7ª Sessão Ordinária para o Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Tauá - CDL, Sr. Ailton Marciel de Souza, tratar sobre o Projeto de Lei Nº 013/2023. Memorando -Nº 0001/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita a Mesa Diretora envio de Lei Específica com alterações dos vencimentos dos cargos comissionados desta Casa Legislativa, atualmente, abaixo de múltiplo do salário mínimo nacional, devendo a correção retroagir ao dia 01 de janeiro de 2023. Memorando - Nº 0002/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante) - Solicita ao Presidente desta Casa de Leis apresentar ou colocar à disposição do Plenário, mensalmente, o balancete da Câmara, inclusive em relação aos meses ainda não apresentados, na forma disposta no art. 30, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá. Indicações nºs. 0183/2023 a 0202/2023. **GRANDE EXPEDIENTE:** Projeto de Lei - Legislativo - Nº 0018/2023 – Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal nº 2575 de dezembro de 2020, na forma que indica e dá outras providências. Projeto De Lei - Legislativo - Nº 0019/2023 – (Autor: Érico Batista Lima) - Altera a nomenclatura do bairro Tauazinho, na forma que indica e adota outras providências. Projeto De Lei - Legislativo - Nº 0020/2023 - Mesa Diretora - Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica e adota outras providências. Requerimento para o Executivo - Nº 0027/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita o envio do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) atualizado do Projeto de Reestruturação do Parque do Rio Trici, destacando os riscos e eventuais impactos ambientais a serem prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados, em razão das obras de urbanização e macrodrenagem do Rio Trici, neste Município. Requerimento para o Executivo - Nº 0028/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, esclarecer se o Matadouro Público de Tauá é licenciado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) e pela Vigilância Sanitária Municipal, se possui Médico Veterinário concursado ou responsável técnico pelo estabelecimento e se é efetuada inspeção sanitária habitual de modo a garantir a inocuidade da carne abatida no local, devendo informar ainda se existe fiscalização nas feiras municipais e açougues pedindo comprovante da origem da carne. Moções nºs. 0222/2023

a 0254/2023. **USO DA TRIBUNA:** 1) Fez uso da tribuna o **Sr. Ailton Marciel de Souza**, Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Tauá - CDL, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Reportou-se ao Projeto de Lei nº. 0013/2023, que desburocratiza a emissão de alvarás no Município. Citou os benefícios que o projeto traria para o Município e para os empresários da cidade. Frisou os períodos de demora para emissão dos alvarás e a burocracia para emissão dos mesmos. Expôs como é dado o processo para emissão dos alvarás no momento, e como será dado o processo para emissão dos alvarás caso projeto seja aprovado. Explicou como é feita a fiscalização no Município. Citou que com aprovação do projeto tanto os vereadores quanto o Município sairiam ganhando. Disse que o Município de Sobral implantou projeto semelhante. Finalizando, acrescentou que o projeto é embasado em Lei Federal. 2) Fez o uso da tribuna a **Sra. Valéria Amorim** representante do Conselho Regional de Contabilidade de Tauá- CE (CRC), que inicialmente cumprimentou todos os presentes. Ressaltou que desde o ano 2021 vem analisando o projeto, visando dar segurança jurídica, e que o projeto visa simplificar a emissão dos alvarás no Município. Demonstrou como pode ser dada a emissão dos alvarás e o embasamento legal do referido projeto. Citou qual empresas se encaixariam no projeto. Frisou que o projeto facilitaria para todos que o projeto contempla. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves disse que o projeto simplificaria a atividade contábil e traria benefícios aos empreendedores. Citou que a Câmara vem colocando obstáculos ao projeto quanto a inconstitucionalidade do mesmo, mas que em seu ponto vista não vê inconstitucionalidade no projeto. Relatou que o projeto vai ao encontro do Código Tributário, e que alguns municípios já fizeram esse tipo de atividade. Disse que eventual parecer de inconstitucionalidade, não existe, pois, o projeto vai ao encontro com Código Tributário Nacional e não gera nenhuma despesa para o Município, e em relação ao mérito, o empreendedor sentirá o benefício. Disse que quando dá uma declaração, assume-se o ônus do que está escrito nela, sob pena de crime previsto no Código Penal. Ratificou as palavras dos usuários da tribuna. Solicitou apoio dos vereadores para aprovação do projeto. Frisou que no projeto não há inconstitucionalidade. Em aparte, o vereador Helder Castelo disse que é importante o Município se atualizar, e tudo que for benéfico tem que ser aprovado. Relatou que o projeto referido traz benefícios para os empreendedores. Citou a credibilidade das empresas mais antigas em relação as que estão se iniciando. Relatou que as empresas trazem benefícios para o Município. Falou que outros municípios já usam um sistema semelhante com o projeto. Em aparte, o vereador Argintino Filho disse que o projeto vem desburocratizar o processo de emissão dos alvarás. Solicitou o apoio dos vereadores para aprovação do projeto. Em aparte, o vereador Luis Tomaz discordou das palavras do vereador Fúlvio Gonçalves quanto à dificuldade de aprovação de projetos, pois os projetos bons têm sido aprovados. Mencionou que o projeto outrora referido que estava em discussão era um projeto bom, mas que não deveria ser votado na presente sessão, pois teria que ter a certeza que o projeto não teria algum vício, e para que não fosse vetado, e caso fosse aprovado e depois viesse um veto, tivesse que votar a favor do veto. Solicitou que aos vereadores autores, que caso fosse possível, retirasse o projeto de pauta, para ser votado na próxima sessão e caso não houvesse a retirada, solicitaria vista do projeto para que fosse votado na próxima sessão. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves relatou que mencionar que o projeto é interessante e, ao mesmo tempo dizer que ele é inconstitucional esperando a iniciativa do Executivo. Disse que não retiraria suas palavras. Relatou que tem sido votado na Câmara projetos e alguns favoráveis, mas quando vem o veto é votado a favor. Frisou que não é obrigado a ninguém acatar o veto, pois se o Executivo tem opinião de vetar, o Legislativo não é obrigado a acatar o veto, e ainda que o Legislativo tem que mostrar sua independência do Executivo. Reforçou que o Legislativo tem que demonstrar independência do Executivo, e que tem ouvido falar que a Câmara Municipal tem sido um puxadinho do Executivo. Frisou que os vereadores não são obrigados a acatar o veto do Executivo, e se o veto não for acatado tem o

Poder Judiciário que é outro poder independente. Relatou que suas falas são baseadas nos entendimentos do Supremo Tribunal Federal. Em aparte, o vereador Luis Tomaz disse que não retira suas palavras, que respeita as palavras do vereador Fúlvio Gonçalves como advogado. Relatou que todas as comissões têm advogados, e que respeita o seu parecer e dos outros advogados. Disse que todos os vereadores estão na Câmara porque sabem o que querem e, porque a população os elegeram. Frisou que vai pedir o parecer da Câmara para que não ocorra risco de votar um projeto que não seja totalmente legal, que caso venha um parecer da assessoria da Câmara dizendo que é constitucional o projeto será votado, e se o projeto não puder ser apresentado pela Câmara, solicitará o Poder Executivo para apresentar o projeto devido ele ser bom para o Município. Em aparte, o vereador Helder Castelo disse que endossa o pedido de vista do vereador Luis Tomaz para aprimoramento do projeto, e que não acredita que um município como Sobral aprovaria um projeto inconstitucional, se o projeto for igual ao apresentado não apresentaria como constitucional. Citou que o Executivo também pode aprimorar o projeto, e que o momento é de desenvolvimento e que não se deve retroceder ao passado. Reforçou a burocracia que é o processo de emissão dos alvarás e como o projeto ajudaria os empresários. Disse que é a favor da retirada de pauta do projeto, e caso não fosse retirado de pauta, seria a favor do pedido de vista para que fosse apresentado um projeto em consonância com o Poder Executivo. Em aparte, o vereador Alaor Mota disse que o projeto foi em proposto em conjunto dos contadores, CDL e empresários. Citou as dificuldades para emissão de alvarás no Município. Disse que o Município tem que evoluir e acabar com o papel e aderir à forma digital e citou outros órgãos e municípios que já aderiram à forma digital. Informou que soube que a Comissão que avalia o projeto deu parecer pela desaprovação. Disse que seu interesse como um dos autores é que o Setor de Tributos do Município seja melhorado. Disse que em conjunto com o outro vereador autor retiraria o projeto de pauta, desde que a Comissão retirasse o parecer pela desaprovação. Em aparte, o vereador Felipe Viana disse que o projeto era bastante relevante para o Município, mas devido à magnitude do processo e, como se trata do Setor de Tributos, deve-se ter cautela. Citou a independência de cada vereador para votar os projetos e igualdade do poder de cada um, mas que as orientações do partido devem ser seguidas por causa da fidelidade partidária. Solicitou discutir mais o projeto e um parecer jurídico do Poder Executivo a respeito da constitucionalidade para ser aprovado sem restrição. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves disse que não existe nenhum artigo no regimento interno que regulamente o pedido de vista. Relatou que já ocorreu na Câmara pedido de vista protelatório. Disse que o pedido de vista tem que ser reavaliado devido não ter norma regulamentadora. Mencionou que já tentou conversar para fazer a regulamentação do pedido de vista. Relatou que o projeto não entrou no regime de urgência, e que já houve tempo suficiente para emissão de parecer. Frisou que o pedido de vista não tem amparo no Regimento Interno. Em aparte, o vereador Luis Tomaz informou que a Comissão que ele preside ainda não emitiu parecer a respeito do projeto. Disse que discorda das palavras do vereador Fúlvio Gonçalves, e que o pedido de vista existe em todo Parlamento Brasileiro. Em aparte, o vereador Helder Castelo citou a importância do projeto referido, visto que este traria modernização e melhorias para o Município. Solicitou que fosse levado em consideração o projeto implantado na cidade de Sobral. Em aparte, o vereador Marco Aurélio citou o artigo 148 do Regimento Interno em relação ao pedido de vista. Disse que pelo artigo outrora citado, o pedido de vista existe e está previsto de forma legal no Regimento Interno. Ressaltou sobre a importância do projeto para o Município. Mencionou que o Município vem aderindo meios eletrônicos nas suas redes internas para evitar o máximo possível de papel e para tentar desburocratizar os processos. Disse que o motivo da discussão sobre o projeto, é se o vereador pode ou não apresentar esse tipo de projeto. Citou os projetos que podem e não podem ser propostos pela Câmara, apesar do impacto financeiro e que algumas matérias é impedimento

o vereador apresentar. Citou pensamentos de estudiosos da matéria que mencionam a competência exclusiva do Poder Executivo em legislar sobre determinada matéria. Relatou que por emitir parecer contrário a algumas matérias, têm sido julgado politicamente. Disse que não coloca sua assinatura em matéria inconstitucional, dizendo que a mesma é constitucional. Mencionou que conversou com a Sra. Valéria sobre a possibilidade de se implantar o projeto o mais rápido possível. Mencionou que ia solicitar dos vereadores autores que transformassem o projeto em indicação para solicitar que o Poder Executivo mande o projeto direto de lá, pois acabaria com a questão da inconstitucionalidade. Mencionou que a matéria interferiria no Código Tributário e com os procedimentos que existem. Mencionou que o projeto poderia ser alterado alguns pontos para melhorar. Disse que não era contra o projeto. Em aparte, o vereador Alaor Mota indagou se o parecer seria retirado pelo vereador Marco Aurélio. Em aparte, o vereador Marco Aurélio o qual respondeu que claro que retiraria o parecer. Em parte, o vereador Alaor Mota solicitou ao Presidente da Câmara que retirasse o projeto de pauta. Em aparte, o vereador Genival Coutinho citou que a Lei 11.598/2007 que sofreu alterações por causa da pandemia. Em aparte, o vereador Argintino Filho, um dos autores do projeto discutido, disse que o projeto não modifica o Código Tributário e que o intuito do projeto é desburocratizar a emissão de alvarás e melhorar a vida de todos. Em aparte, o Vereador Marco Aurélio disse que o Poder Executivo é favorável ao projeto. Disse que a questão é saber se os vereadores podem dar entrada no projeto referido. Em aparte, o vereador Argintino Filho, um dos autores do projeto, disse que o projeto ia ser retirado de pauta e deixou aberto aos vereadores para fazerem melhoria ao projeto. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves frisou que não existe no Regimento regulamentação de como acontece o pedido de vista e, que o artigo 148 citado, faz referência a existência do pedido de vista. Citou exemplos de situações que não estão previstas no Regimento Interno em relação aos pedidos de vista. Ratificou que o pedido de vista não tem e não existe regulamentação, e ainda formatação de como será o pedido de visto. Em aparte, o vereador Marco Aurélio disse que os presidentes das Comissões podem conceder o pedido de vista e citou o artigo 51 do Regimento Interno. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves disse que não estava se referindo à regulamentação de existência, mas sim de regulamentação de procedimento. Em aparte, o vereador Alaor Mota disse que a Comissão somente pode conceder vista se ainda não tiver emitido o parecer. De volta com a palavra, a Sra. Valéria Amorim disse que era uma dificuldade que tem no dia a dia e mencionou que caso o projeto fosse aprovado, somente seria aplicado no próximo ano. Informou que o projeto era diferente ao implantado na cidade de Sobral. Expôs que o Conselho Regional de Contabilidade e o Conselho Federal de Contabilidade estavam trabalhando junto aos municípios para que a lei da Liberdade Econômica seja de fato efetivada. Por fim, agradeceu a todos. **3)** Fez uso da tribuna o **vereador Luiz André** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Disse que fez a indicação de número 0177/2023, a qual solicita ao Poder Executivo que viabilize a implantação de sinalização horizontal na Rua Flávio Nogueira, precisamente nos cruzamentos da rua Isaías Setúbal Paixão e Lulu Lima, devido aos transtornos causados aos motoristas que se confundem devido à falta de sinalização e pode ocasionar acidentes. Relatou que fez indicação com intuito de viabilizar o conserto de um buraco que ficou aberto no cruzamento da Avenida José Waldemar Rego com Júlio Gonçalves da Silva, por conta de uma obra que estava sendo executada no local. Relatou que o buraco referido pode ocasionar acidentes e vem causando transtornos à população. Solicitou urgência na resolução das demandas devido gerar risco à integridade e à vida das pessoas. Disse que recebeu alguns municíipes residentes na localidade no distrito de Santa Teresa em seu gabinete, que solicitaram medidas emergenciais para a falta de abastecimento da água, pois a água que é distribuída através da associação que gerencia essa distribuição só é liberada duas vezes por mês e algumas famílias não possuem reservatório para armazenar água. Disse que fez indicação solicitando ao Poder

Executivo que pudesse viabilizar um estudo para reformar e fazer concessões dos prédios públicos em situação de abandono no Município. Referiu-se a dois prédios, um deles fica situado na comunidade de Cachoeirinha do Pai Senhor, prédio que funcionou a antiga creche, e outro na comunidade de Cipó onde funcionou a antiga escola. Solicitou que os mesmos fossem reformados e destinados à comunidade, e que o poder público pudesse construir uma academia ao ar-livre na localidade de Cipó. Reforçou que os prédios estão em estado de abandono. Evidenciou a Moção de congratulação e aplausos destinadas a todas as mulheres do Município. **4)** Fez o uso da palavra o **vereador Alaor Mota** que justificou que não iria mais usar a tribuna devido aos temas que relataria já terem sido debatidos durante a presente sessão. Solicitou que a secretaria enviasse ofício ao Secretário de Educação solicitando a informação de quando vai iniciar a função de cuidador/Monitor nos transportes escolares do Município. **5)** Fez o uso da palavra o **vereador Fúlvio Gonçalves** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Reportou-se à indicação 0681/2022 que solicita sinalização e também semáforo no cruzamento das ruas Silvestre Gonçalves com Cícero Alves de Souza. Informou que a indicação citada foi feita em julho de 2022. Disse que no presente ano já se pronunciou sobre o assunto, e que novamente ocorreu acidente no local. Indagou porque o órgão responsável ainda não tomou as medidas para resolver o problema. Solicitou que órgão responsável se dirigisse ao cruzamento referido para estudar a viabilidade de cessar novas colisões. Disse que fez a indicação 0187/2023 sobre o Beco do BNB e relatou sobre as condições precárias. Mencionou que a indicação solicita um projeto de urbanização daquele local, que não servirá apenas para facilitar o acesso aos Bairros Tauazinho e Alto Brilhante ou vice-versa, e que ao urbanizar o local pode incrementar ou até mesmo fomentar a economia desses bairros. Disse que a urbanização era uma solicitação da população, que também requer que seja feita uma recuperação ambiental do local e uma passagem molhada. Mencionou que terça-feira estava transitando pela cidade e deparou-se com uma equipe fazendo manutenção em um determinado esgoto, e que indagou os mesmos sobre quem eram seus empregadores, em resposta disseram ser funcionários da Prefeitura Municipal de Tauá. Relatou que os mesmos estavam de sandália havaiana, short, sem bota, sem luva e sem máscara, portanto fez a indicação 0195/2023 solicitando equipamentos de proteção individual para pessoas que trabalham nesses ambientes insalubres. Mencionou que fez uma Emenda Modificativa e Supressiva nº 0001/2023 sobre reajuste salarial da classe do magistério em 14.95, qual foi rejeitada, por entender que palavra proporcional a jornada de trabalho não impediria o magistério temporário receber na forma que estava o anexo. Relatou que teve acesso ao contracheque e não consta o reajuste de 14.95, e para agravar mais ainda a situação, professores auxiliares que na tabela do anexo da Lei 2.733/2023 eram para estar recebendo o reajuste, mas estão recebendo apenas o salário mínimo. Indagou para onde está indo a diferença dos reajustes e porque não está sendo pago na forma do anexo. Expôs um contracheque que tinha em sua posse e relatou os descontos e valor líquido recebido pelo professor temporário. Indagou porque está sendo descontado ISS dos professores. Disse que a cobrança do ISS dos profissionais citados é ilegal, pois não tem base legal. Solicitou que o Município corrija o erro, e que caso permaneça o erro os profissionais procurem o Ministério Público. Em aparte, o vereador Alaor Mota disse que quem teve o desconto realizado pode requerer ao Município a restituição do valor, tendo que fazer o requerimento e protocolar na Secretaria de Educação ou Finanças. De volta com a palavra, o vereador Fúlvio Gonçalves disse que o desconto não era para ser feito, pois é ilegal. Mencionou o Requerimento 0025/2023 sobre onde está sendo reutilizado as pedras de calçamento que são retiradas das obras que estão sendo trocado o piso. Disse que recebeu denúncia que particulares estão usando as pedras em áreas próprias, como curral e em uma via de acesso dentro de uma propriedade privada. Frisou que a conduta é grave, e mais grave ainda é não receber respostas dos requerimentos. Solicitou que respondam os requerimentos e digam efetivamente onde o

material vai ser utilizado. Solicitou que políticos evitem cederem material que é de propriedade pública para propriedades privadas. Agradeceu a oportunidade de estar na Câmara. Disse que Deus sempre protege quem trabalha. Em aparte, o vereador Felipe Viana indagou o vereador de onde veio a denúncia e se o mesmo teria imagens. De volta com a palavra, o vereador Fúlvio Gonçalves respondeu que a denúncia veio da localidade de Santa Tereza e que tem imagens que comprovam a denúncia. **ORDEM DO DIA: PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0003/2023 –**(Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Emenda Aditiva ao Art. 1º do Projeto de Lei nº. 14/2023, que dispõe sobre vedações a nomeações no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 0002/2023 –**(Autor: Alaor Cavalcante Mota Filho). Concede ao Sr. George Wilton Cordeiro Furtuna a honraria da "Medalha Vereador Francisco Soares de Carvalho" e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 0003/2023 –**(Autor: Marco Aurélio Moreira de Aguiar). Concede ao Sr. João Wagner Alencar Castro a "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0013/2023–**(Autores: Alaor Cavalcante Mota Filho e Argintino Tomaz Filho). Desburocratiza o processo de renovação para emissão de alvarás, através de requerimento de licença para localização e funcionamento de empresas e outros estabelecidos no município de Tauá e dá outras providências. **Retirado de Pauta pelos Autores. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0014/2023 –**(Autor: Alaor Cavalcante Mota Filho). Dispõe sobre vedações a nomeações no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0016/2023 - PODER EXECUTIVO.** Dispõe sobre a criação da Unidade de Apoio à Pesquisa e à Extensão de Ensino, através da Secretaria da Educação do Município de Tauá - Ceará e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0017/2023 - PODER EXECUTIVO -** Dispõe sobre a reestrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Tauá Ceará, e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 13 (treze) votos favoráveis. Com a aprovação dos vereadores presentes, foi colocada em bloco a votação dos **REQUERIMENTOS** nºs. 0027, e 0028/2023 - em votação: **APROVADOS** por unanimidade dos presentes. **Moções nºs. 0112/2023 a 0156/2023: APROVADAS** por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Farão parte desta Ata o vídeo da 7ª Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, 2º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Marco Aurélio Moreira de Aguiar  
**2º Secretário da CMT**

Cristina Oliveira Pereira  
**Funcionária**

Érico Batista Lima  
**Presidente da CMT.**